



Município de Volta Redonda  
Secretaria Municipal de Saúde

## DESPACHO

**Ao Setor de Compras,**

Em atenção às justificativas apresentadas pela área técnica, por meio do memorando nº 6.049/2026, no ETP e demais elementos dos autos, especialmente por se tratar de serviço que objetiva proteger o patrimônio público e a administração pública de eventuais danos materiais e imateriais, decorrentes de acidente de trânsito ou roubo/furto do veículo, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação e o seu regular prosseguimento.

Ressaltamos que a autorização da dispensa de licitação tem por base o atesto constante no despacho de ID: 1850397, que não se procedeu contratações da mesma natureza, no correte ano, que ultrapasse o limite estabelecido na legislação aplicável.

Atenciosamente,

***Márcia Lygia Vieira Cury Inácio***

Secretária Municipal de Saúde – VR/RJ

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lygia Vieira Cury Inacio**, Secretária Municipal, em 09/06/2026, às 14:21, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01856959** e o código CRC **0553AC28**.

---

Referência: Processo nº VR-12.060-00011612/2026

SEI nº 01856959

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240  
Telefone: - [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br)